

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

NIRE 35.300.493.699

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.** (ONCO3) (“Companhia”), em atendimento ao artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e à Resolução CVM nº 44/21, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou, na data de hoje, um Instrumento de Distrato do Contrato de Locação Atípico de Imóvel Não Residencial, sob a modalidade *Built To Suit* (BTS) (“Distrato” e o “Contrato BTS Belo Horizonte”, respectivamente) com a Castelo Byblos Participações S.A. (“Locadora”) – sociedade afiliada da Cedro Participações S.A. (“Cedro”).

O Contrato BTS Belo Horizonte tinha por objeto o desenvolvimento e posterior locação, à Companhia, de um complexo hospitalar de tratamento oncológico em Belo Horizonte.

Por meio do Distrato, as partes acordaram, de forma irrevogável e irretratável, (i) em extinguir integralmente a relação contratual estabelecida no Contrato BTS Belo Horizonte, bem como (ii) a compensar pagamentos previamente efetuados pela Companhia à Locadora (créditos) contra a multa contratual decorrente dessa rescisão imotivada (valores a pagar).

Também em conexão com o Distrato, ficou acordado que a Companhia obterá, por parte da Cedro, carência integral equivalente a 12 meses de aluguel no futuro *cancer center* na cidade de Goiânia – o único remanescente e não distratado entre os três empreendimentos contratados junto a essa contraparte.

O valor do Distrato, (i) incluindo multa contratual decorrente dessa rescisão imotivada, (ii) líquida de compensações dos créditos da Companhia, e (iii) considerando o benefício da carência de 12 meses para o *cancer center* em Goiânia; ficou estabelecido em R\$ 210 milhões. Esse montante, que deveria ser pago em dinheiro pela Companhia, foi reestruturado em um instrumento de dívida financeira e será utilizado em sua integralidade, por um veículo de investimento da Cedro, para a integralização de novas ações da Companhia no contexto do aumento de capital privado da Companhia em curso.

Assim, a celebração do Distrato não implica qualquer desembolso adicional de recursos pela Oncoclínicas e a libera de investimentos futuros, além de proporcionar preservação de caixa no contexto do pagamento de aluguéis futuros no *cancer center* de Goiânia.

Por fim, a Oncoclínicas registra que a celebração do Distrato se alinha ao conjunto de iniciativas estratégicas que vêm sendo implementadas e comunicadas ao mercado pela Companhia, o que inclui a rescisão ou renegociação de contratos que implicam em compromissos futuros de desembolso de capital e a alienação de sua participação em outros ativos e projetos considerados como “*non core*”, com vistas a (i) aprimorar



a sua estrutura de capital, e (ii) otimizar seu posicionamento estratégico de acordo com as condições de mercado e objetivos de longo prazo.

São Paulo, 13 de novembro de 2025

Cristiano Affonso Ferreira de Camargo

Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Publicly Held Company – CVM No. 2612-3

NIRE 35.300.493.699

CNPJ/MF No. 12.104.241/0004-02

MATERIAL FACT

Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (ONCO3) (“Company”), in compliance with article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404/76, as amended (“Brazilian Corporation Law”), and with CVM Resolution No. 44/21, hereby informs its shareholders and the market in general that it has executed, on this date, a Termination Instrument of the Atypical Lease Agreement of a Non-Residential Property, under the Built-to-Suit (BTS) modality (“Termination” and the “BTS Belo Horizonte Agreement”, respectively), with Castelo Byblos Participações S.A. (“Lessor”) – an affiliate of Cedro Participações S.A. (“Cedro”).

The BTS Belo Horizonte Agreement provided for the development and subsequent lease, to the Company, of a hospital complex dedicated to oncology treatment in Belo Horizonte.

Under the Termination, the parties have irrevocably and irreversibly agreed (i) to fully extinguish the contractual relationship established under the BTS Belo Horizonte Agreement, and (ii) to offset payments previously made by the Company to the Lessor (credits) against the contractual termination penalty arising from this termination without cause (amounts payable).

Also, in connection with the Termination, it was agreed that the Company shall receive from Cedro a full rent-free period equivalent to 12 months for the future cancer center in the city of Goiânia – the only project remaining and not terminated among the three developments contracted with this counterparty.

The amount of the Termination, (i) including the contractual penalty arising from this termination without cause, (ii) net of the offsetting of the Company’s credits, and (iii) considering the benefit of the 12-month rent-free period for the Goiânia cancer center, was established at BRL 210 million. This amount, which would otherwise be payable in cash by the Company, has been restructured into a financial debt instrument and will be used in its entirety, by an investment vehicle of Cedro, for the subscription of new shares of the Company in the context of the ongoing private capital increase.

Thus, the execution of the Termination does not result in any additional expenditure of funds by Oncoclínicas and releases the Company from future investments, in addition to preserving cash in connection with future rent payments relating to the Goiânia cancer center.

Finally, Oncoclínicas notes that the execution of the Termination aligns with the set of strategic initiatives that the Company has been implementing and communicating to the market, which include the termination or renegotiation of contracts that entail future capital expenditure commitments and the sale of its participation in other non-core assets and projects, with a view to (i) improving its capital structure, and (ii) optimizing its strategic positioning in line with market conditions and long-term objectives.



São Paulo, November 13, 2025

Cristiano Affonso Ferreira de Camargo
Executive Financial and Investor Relations Officer
ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.